

**PARECER Nº 122/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE PROJETO DE LEI Nº 673/98.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar PRAÇA REINALDO HAGGE o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Arapuê e Açaí, no Distrito de Cidade Líder. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informação sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Milton Leite - Relator

Roberto Trípoli

Salim Curiati

José Viviani Ferraz

Arselino Tatto